



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 168/2018

João Pessoa, 25 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 7525/2018,

R E S O L V E

I Arbitrar o pagamento de **2,5** (duas e meia) diárias ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento à cidade de Catolé do Rocha/PB, para realizar as audiências na Vara do Trabalho da mencionada cidade, nos dias 24 e 25 de maio de 2018, conforme ATO TRT SCR N. 040/2018.

O deslocamento dar-se-á em **23.05.2018**, em virtude do horário de início e término das audiências.

II Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente